



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

A2 OPINIÃO

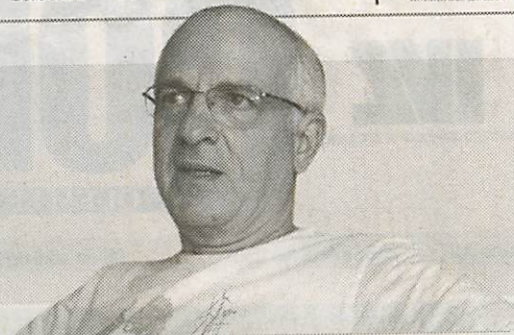
Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 06 de abril de 2013

WZ
MUNICÍPIO DE ARACAJU

ARTIGO

VLADIMIR SOUZA CARVALHO(*)

(*) é juiz federal e Membro das Academias Sergipana e Itabaianense de Letras



Pré-Caju, a exploração de camarotes e arquibancadas em área pública

Um fato interessa ao público e deve merecer a divulgação devida: quem recebe da Municipalidade, dentro dos festejos-torturas do Pré-Caju, na Av. Beira-Mar, uma imensa área, ali, no calçadão, bem em frente ao Parque da Sementeira, para armação de camarotes e arquibancadas? É certo que os camarotes e arquibancadas não são destinados à população em geral, mas somente a quem compra o ingresso. Logo, a área vai ser, como tem sido, explorada economicamente, por quatro dias. Evidentemente que a exploração rende excelente lucro para compensar a instalação de camarotes e arquibancadas com um mês de antecedência.

Não sei quem é a pessoa, física ou jurídica, autorizada a fincar os camarotes e arquibancadas. A curiosidade me vacina porque, como morador de Aracaju, em dia com o imposto predial, gostaria de saber da Municipalidade se o ato de autorização é gratuito ou não, ou seja, a pessoa, agraciada com a autorização, paga ao erário municipal alguma quantia, e, neste caso, quanto é a quantia, ou a recebe gratuitamente, circunstância que transforma a Municipalidade numa generosa mãe. Ademais, essa autorização é precedida de um certame público, digamos, uma licitação, ou basta um simples pedido perante o ente municipal, e, pronto, a concessão é dada, gratuitamente, o particular ocupa uma área pública, monta seus camarotes, recebe uma fortuna nessa exploração, e depois da

feira, de bolso cheio, se encarrega de, lentamente, desmontar sua engrenagem? Quem, afinal, é a privilegiada pessoa ou o privilegiado grupo que se beneficia da concessão da Municipalidade para explorar em área pública os camarotes e arquibancadas? Oportunas indagações.

Acho, repetindo o macaco de antigo programa de televisão, que perguntar não ofende. A Municipalidade aracajuana, que permite o Pré-Caju na Av. Beira-Mar, deve esclarecer à população acerca do modo como aquele espaço público tem sido concedido, ao longo dos anos, para exploração comercial, se gratuitamente, ou não, e, ademais, o que é sumamente importante, quem é o agraciado com tal exploração. É certo que o livrinho da Constituição Federal obriga a realização de licitação para os serviços e obras públicas e enfatiza o princípio da impessoalidade no serviço público. Mas, a gente já sabe que esse livrinho não vale nada entre nós, cidadãos do Aracaju, mesmo que algum inocente professor de Direito Constitucional ouse dizer o contrário.

Penso ser chegado o momento exato para o Ministério Público [estadual] que está adentrando no recinto do Pré-Caju na Av. Beira-Mar, percorrer também, se já não o está, esses misteriosos meandros a fim de apurar a concessão de área pública para exploração comercial de modo gratuito ou não. Assim penso porque, de quando em quando, alguém quer

comparar o Pré-Caju com o carnaval de Salvador, como se fosse possível cotejar laranja com limão. Mas, paciência, em Salvador, a pessoa que recebe a autorização para exploração de arquibancadas em alguma avenida soteropolitana, paga à Prefeitura de Salvador uma boa quantia, segundo li na revista Isto é de algumas semanas atrás. E, aqui, afinal, paga-se ou não? A escolha do beneficiado se faz via de licitação pública, ou apenas por mero pedido dirigido à autoridade municipal? Afinal, como funciona a concessão da área para instalação dos camarotes e arquibancadas?

Só o Ministério Público [estadual], com sua autoridade e seu poder de requisitar informações das autoridades em geral, pode obter, na esfera administrativa, tais esclarecimentos, para que, nós, moradores do bairro 13 de Julho, possamos saber, afinal, como se processa a concessão de área pública para exploração comercial pelo particular. Tenho a leve impressão que, *assim apurando*, estar-se-á cada vez mais vendo a princesa nua na mina de diamantes. Eu mesmo morro de curiosidade, não só de apreciar essa cena, privilégio dos deuses do Olimpo, como, também, e, principalmente, de saber quem é a felizarda e desconhecida pessoa que, pelos seus méritos [?], anualmente, recebe, gratuitamente, uma área pública para exploração comercial, durante os festejos-torturas do Pré-Caju na Av. Beira-Mar.